

17. A liturgia e os sacramentos em geral

A liturgia cristã é essencialmente actio Dei que nos une a Jesus através do Espírito (cf. Ex. Ap. Sacramentum Caritatis, n. 37).

17/01/2015

1. O Mistério pascal: mistério vivo e vivificante

As palavras e as ações de Jesus durante a sua vida oculta em Nazaré e no seu ministério público eram

salvíficas e antecipavam a força do seu mistério pascal. «Quando chegou sua hora (cf. *Jo* 13, 1; 17, 1.), Jesus viveu o único evento da história que não passa: Jesus morre, é sepultado, ressuscita dentre os mortos e está sentado à direita do Pai “uma vez por todas” (*Rm* 6, 10; *Heb* 7, 27; 9, 12). É um evento real, acontecido em nossa história, mas é único: todos os outros eventos da história acontecem uma vez e depois passam, engolidos pelo passado. O Mistério pascal de Cristo, ao contrário, não pode ficar somente no passado, já que por sua morte destruiu a morte, e tudo o que Cristo é, fez e sofreu por todos os homens participa da eternidade divina, e por isso abraça todos os tempos e nele se mantém presente. O evento da cruz e da ressurreição permanece e atrai tudo para a vida» (*Catecismo*, 1085).

Como sabemos, «começa-se a ser cristão pelo encontro com um acontecimento, com uma Pessoa, que

dá um novo horizonte à vida e, com isso, uma orientação decisiva» [1]. Por isso que «a fonte de nossa fé e da liturgia eucarística são o mesmo acontecimento: a doação que Cristo fez de si mesmo no Mistério Pascal» [2].

2. O Mistério pascal no tempo da Igreja: liturgia e sacramentos

«O Senhor Jesus realizou esta obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus (...) principalmente pelo mistério pascal da sua bem-aventurada Paixão, Ressurreição dentre os mortos e de sua gloriosa Ascensão»[3]. «O que a Igreja anuncia e celebra em sua liturgia é o Mistério de Cristo» (*Catecismo*, 1068).

«Com razão se considera a liturgia como o exercício da função sacerdotal de Jesus Cristo. Nela, mediante sinais sensíveis e no modo próprio de cada qual, significa-se e

realiza-se a santificação dos homens e é exercido o culto público integral pelo corpo Místico de Jesus Cristo, isto é, pela cabeça e pelos membros»[4]. «Toda a vida litúrgica da Igreja gravita em torno do sacrifício eucarístico e dos sacramentos» (*Catecismo*, 1113).

«Sentado à direita do Pai, e derramando o Espírito Santo em seu Corpo que é a Igreja, Cristo age agora pelos sacramentos, instituídos por Ele para comunicar sua graça» (*Catecismo*, 1084).

2.1. Os sacramentos: natureza, origem e número

«Os sacramentos são sinais eficazes da graça, instituídos por Cristo e confiados à Igreja, por meio dos quais nos é dispensada a vida divina. Os ritos visíveis sob os quais os sacramentos são celebrados significam e realizam as graças próprias de cada sacramento»

(*Catecismo*, 1131). «Os sacramentos são sinais sensíveis (palavras e ações), acessíveis à nossa humanidade atual» (*Catecismo*, 1084).

«Fiéis à doutrina da Sagrada Escritura, às tradições apostólicas e ao sentimento unânime dos santos Padres», nós professamos que «os sacramentos da nova Lei foram todos instituídos por nosso Senhor Jesus Cristo»[5].

«Há na Igreja sete sacramentos: o Batismo, a Confirmação ou Crisma, a Eucaristia, a Penitência, a Unção dos enfermos, a Ordem e o Matrimônio» (*Catecismo*, 1113). «Os sete sacramentos atingem todas as etapas e todos os momentos importantes da vida do cristão: dão à vida de fé do cristão origem e crescimento, cura e missão. Nisto existe certa semelhança entre as etapas da vida natural e as da vida espiritual»

(*Catecismo*, 1210). Formam um conjunto ordenado, no qual a Eucaristia ocupa o centro, pois contém o próprio Autor dos sacramentos (cf. *Catecismo*, 1211).

Os sacramentos significam três coisas: a *causa* santificante, que é a Morte e Ressurreição de Cristo; o *efeito* santificante ou graça; e o *fim* da santificação, que é a glória eterna. «O sacramento é um sinal que rememora aquilo que o precedeu, isto é, a Paixão de Cristo; e demonstrativo daquilo que em nós a paixão de Cristo realiza, isto é, da graça; e prognóstico, quer dizer, que anuncia de antemão a glória futura»[6].

O *signo sacramental*, próprio de cada sacramento, é constituído por coisas (elementos materiais – água, azeite, pão, vinho – e gestos humanos – ablução, unção, imposição das mãos, etc.), que se chamam *matéria*; e

também por palavras que o ministro do sacramento pronuncia, que são a *forma*. Na realidade, «toda celebração sacramental é um encontro dos filhos de Deus com seu Pai, em Cristo e no Espírito Santo, e este encontro se exprime como um diálogo, mediante ações e palavras» (*Catecismo*, 1153).

Na liturgia dos sacramentos existe uma parte imutável (o que o próprio Cristo estabeleceu acerca do signo sacramental), e as partes que a Igreja pode mudar, para bem dos fiéis e maior veneração dos sacramentos, adaptando-as às circunstâncias de lugar e de tempo[7]. «Nenhum rito sacramental pode ser modificado ou manipulado ao arbítrio do ministro ou da comunidade» (*Catecismo*, 1125).

2.2 Efeitos e necessidade dos sacramentos

Todos os sacramentos conferem a graça santificante a quem não coloca obstáculos[8]. Esta graça é «o dom do Espírito que nos justifica e nos santifica» (*Catecismo*, 2003). Além disso, os sacramentos conferem a graça sacramental, que é a graça «própria de cada sacramento» (*Catecismo*, 1131): um certo auxílio divino para conseguir o fim desse sacramento.

Não só recebemos a graça santificante, mas também o próprio Espírito Santo. «É pelos sacramentos da Igreja que Cristo comunica aos membros de seu corpo o seu Espírito Santo e Santificador» (*Catecismo*, 739)[9]. O fruto da vida sacramental consiste em que o Espírito Santo deifica os fiéis unindo-os vitalmente a Cristo (cf. *Catecismo*, 1129).

Os três sacramentos do Batismo, Confirmação e Ordem conferem, além da graça, o chamado *caráter*

sacramental, que é um selo espiritual indelével impresso na alma[10], pelo qual o cristão participa do sacerdócio de Cristo e forma parte da Igreja segundo os diversos estados e funções. O caráter sacramental permanece para sempre no cristão como disposição positiva para a graça, como promessa e garantia da proteção divina e como vocação para o culto divino e serviço da Igreja. Por conseguinte, estes três sacramentos não podem ser reiterados (cf. *Catecismo*, 1121).

Os sacramentos que Cristo confiou à sua Igreja são necessários – pelo menos o seu desejo – para a salvação, para alcançar a graça santificante, e nenhum é supérfluo, embora nem todos sejam necessários para cada pessoa[11].

2.3. Eficácia dos sacramentos

Os sacramentos «são eficazes, porque neles age o próprio Cristo; é ele quem

batiza, é ele quem atua em seus sacramentos, a fim de comunicar a graça significada pelo sacramento» (*Catecismo*, 1127). O efeito sacramental produz-se *ex opere operato* (pelo próprio fato do signo sacramental se ter realizado)[12]. «O sacramento não atua em virtude da justiça do homem que o administra ou do que o recebe, mas pelo poder de Deus»[13]. «Em consequência, sempre que um sacramento é celebrado em conformidade com a intenção da Igreja, o poder de Cristo e de seu Espírito agem nele e por ele, independentemente da santidade pessoal do ministro» (*Catecismo*, 1128).

O homem que realiza o sacramento coloca-se ao serviço de Cristo e da Igreja, por isso chama-se *ministro* do sacramento; e não pode ser qualquer fiel cristão indistintamente, mas de modo ordinário, necessita da especial configuração com Cristo

Sacerdote, que dá o sacramento da Ordem[14].

A eficácia dos sacramentos deriva do próprio Cristo, que atua neles, «contudo, os frutos dos sacramentos dependem também das disposições de quem os recebe» (*Catecismo*, 1128): quanto melhores forem as disposições de fé que possua, conversão do coração e adesão à vontade de Deus, mais abundantes são os efeitos da graça que recebe (cf. *Catecismo*, 1098).

«A Santa Madre Igreja instituiu também os sacramentais. Estes são sinais sagrados por meio dos quais, imitando de algum modo os sacramentos, se expressam efeitos, sobretudo espirituais, obtidos pela intercessão da Igreja. Por meio deles, dispõem-se os homens para a recepção do principal efeito dos sacramentos e são santificadas as várias circunstâncias da vida»[15].

«Os sacramentais não conferem a graça do Espírito Santo à maneira dos sacramentos, mas, pela oração da Igreja preparam para receber a graça e dispõem à cooperação com ela» (*Catecismo*, 1670). «Entre os sacramentais, figuram em primeiro lugar as bênçãos (de pessoas, da mesa, de objetos, de lugares)» (*Catecismo*, 1671).

3. A Liturgia

A liturgia cristã «é essencialmente *actio Dei* que nos une a Jesus por meio do Espírito»[16], e possui uma dupla dimensão: ascendente e descendente[17]. «A liturgia é ação do “Cristo todo” (*Christus totus*)» (*Catecismo*, 1136), por isso «é toda a comunidade, o corpo de Cristo unido à sua Cabeça, que celebra» (*Catecismo*, 1140). No centro da assembleia encontra-se o próprio Jesus Cristo (cf. *Mt* 18, 20), agora ressuscitado e glorioso. Cristo

precede a assembleia que celebra. Ele – que atua inseparavelmente unido ao Espírito Santo – convoca-a, reúne-a e ensina-a. Ele, o Sumo e Eterno Sacerdote é o principal protagonista da ação ritual que torna presente o evento fundador, embora se sirva dos seus ministros para representar (para tornar presente, real e verdadeiramente, no aqui e agora da celebração litúrgica) o seu sacrifício redentor e tornar-nos participantes dos dons conviviais da sua Eucaristia.

Sem esquecer que, formando com Cristo-Cabeça «como que uma única pessoa mística»[18], a Igreja atua nos sacramentos como «comunidade sacerdotal», «organicamente estruturada»: graças ao Batismo e à Confirmação, o povo sacerdotal torna-se apto para celebrar a Eucaristia. Por isso, «as ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja (...),

pertencem a todo o corpo da Igreja, manifestam-se nele e afetam-no, atingindo, porém, a cada um dos membros deste Corpo, de modo diverso, segundo a variedade de ordens, funções e participação atual»[19].

Em cada celebração litúrgica coparticipam: toda a Igreja, céus e terra, Deus e os homens (cf. *Ap* 5). A liturgia cristã, embora seja celebrada apenas aqui e agora, num lugar concreto e expresse o sim de uma certa comunidade, é por natureza católica, provém do todo e conduz ao todo, em unidade com o Papa, com os bispos em comunhão com o Romano Pontífice, com os crentes de todas as épocas e lugares «para que Deus seja tudo em todas as coisas» (*1 Cor* 15, 28). Nesta perspectiva, é fundamental o princípio de que o verdadeiro sujeito da liturgia é a Igreja, concretamente a *communio sanctorum* de todos os lugares e de

todos os tempos[20]. Por isso, quanto mais uma celebração estiver imbuída desta consciência, tanto mais nela se realiza concretamente o sentido da liturgia. Expressão desta consciência de unidade e universalidade da Igreja é o uso do latim e do canto gregoriano em algumas partes da celebração litúrgica[21].

A partir destas considerações, podemos afirmar que a assembleia que celebra a Eucaristia é a comunidade dos batizados que, «pela regeneração e pela unção do Espírito Santo, são consagrados para ser casa espiritual e sacerdócio santo, para que, por meio de todas as obras próprias do cristão, ofereçam oblações espirituais»[22]. Este «sacerdócio comum» é o de Cristo, único Sacerdote, no qual todos os seus membros participam[23]. «Assim, na celebração dos sacramentos, a assembleia inteira é o “liturgo”, cada um segundo a sua

função, mas “na unidade do Espírito” que age em todos» (*Catecismo*, 1144). Por isso, a participação nas celebrações litúrgicas, mesmo que não abranja toda a vida sobrenatural dos fiéis, constitui para eles, como para toda a Igreja, o cume para o qual tende toda a sua atividade e a fonte donde mana a sua força[24]. Na realidade, «a Igreja *se recebe* e simultaneamente *se exprime* nos sete sacramentos, pelos quais a graça de Deus influencia concretamente a existência dos fiéis para que toda a sua vida, redimida por Cristo converta-se em culto agradável a Deus»[25].

Quando nos referimos à assembleia como sujeito da celebração quer dizer que cada fiel, ao atuar como membro participante da assembleia, faz tudo e só o que lhe corresponde. «Os membros não têm todos a mesma função» (*Rm* 12, 4). Alguns são chamados por Deus na e pela

Igreja para um serviço especial da comunidade. Estes servidores são escolhidos pelo sacramento da Ordem, por meio do qual o Espírito Santo os torna aptos para atuar em representação de Cristo-Cabeça ao serviço de todos os membros da Igreja[26]. Como João Paulo II esclareceu em diversos momentos, «*in persona Christi* quer dizer algo mais do que “em nome”, ou então “nas vezes” de Cristo. *In persona*, isto é, na específica e sacramental identificação com o Sumo e Eterno Sacerdote, que é o Autor e o principal Sujeito deste seu próprio sacrifício, no que verdadeiramente não pode ser substituído por ninguém»[27]. Podemos dizer graficamente, como diz o Catecismo, que «o ministro ordenado é como que o ícone de Cristo Sacerdote» (*Catecismo*, 1142).

«O mistério celebrado na liturgia é um só, mas as formas da sua celebração são diversas. A riqueza

insondável do Mistério de Cristo é tal que nenhuma liturgia é capaz de esgotar sua expressão». (*Catecismo*, 1200-1201). «As tradições litúrgicas ou ritos atualmente em uso na Igreja são o rito latino (principalmente o rito romano, mas também os ritos de certas igrejas locais, como o rito ambrosiano ou de certas ordens religiosas) e os ritos bizantinos, alexandrino ou copta, siríaco, armênio, maronita e caldeu» (*Catecismo*, 1203). «A Igreja considera iguais em direito e honra todos os ritos legitimamente reconhecidos, e quer que se mantenham e sejam por todos os meios promovidos»[28].

Juan José Silvestre

Bibliografia básica:

Catecismo da Igreja Católica,
1066-1098; 1113-1143; 1200-1211 e
1667-1671.

Leituras recomendadas:

S. Josemaria, Homilia «A Eucaristia, mistério de fé e de amor», em *É Cristo que Passa*, 83-94; também os n. 70 e 80. *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, 115.

J. Ratzinger, *Introdução ao Espírito da Liturgia*, Edições Paulinas, 2002.

J.L. Gutiérrez-Martín, *Belleza y misterio. La liturgia, vida de la Iglesia*, EUNSA (Astrolabio), Pamplona 2006, pp. 53-84, 13-126.

.....

[1] Bento XVI, Enc. *Deus Caritas Est*, 25-12-2005, 1.

[2] Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 22-02-2007, 34.

[3] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 5; cf. *Catecismo*, 1067.

[4] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 7; cf. *Catecismo*, 1070.

[5] Concílio de Trento: *DS* 1600-1601; cf. *Catecismo*, 1114.

[6] S. Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, III, q. 60, a. 3; cf. *Catecismo*, 1130.

[7] Cf. *Catecismo*, 1205; Concílio de Trento: *DS* 1728; Pio XII: *DS* 3857.

[8] Cf. Concílio de Trento: *DS* 1606.

[9] A ação do Espírito Santo em nós «é que vivamos a vida de Cristo ressuscitado» (*Catecismo*, 1091); «une a Igreja à vida e à missão de Cristo» (*Catecismo*, 1092); «cura e transforma

aqueles que O recebem,
conformando-os com o Filho de
Deus» (*Catecismo*, 1129).

[10] Cf. Concílio de Trento: *DS* 1609.

[11] Cf. Concílio de Trento: *DS* 1604.

[12] Cf. Concílio de Trento: *DS* 1608.

[13] S. Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, III, q. 68, art.8.

[14] O sacerdócio ministerial
«garante que, nos sacramentos, seja
Cristo quem age pelo Espírito Santo
em favor da Igreja. A missão de
salvação, confiada pelo Pai ao seu
Filho Encarnado, é confiada aos
Apóstolos e, por eles, aos seus
sucessores; eles recebem o Espírito
de Jesus para agirem em seu nome e
na sua pessoa (cf. *Jo* 20, 21-23; *Lc* 24,
47; *Mt* 28, 18-20). Assim, o ministro
ordenado é o vínculo sacramental
que une a ação litúrgica àquilo que
disseram e fizeram os Apóstolos e,

por eles, ao que disse e fez o próprio Cristo, fonte e fundamento dos sacramentos» (*Catecismo*, 1120).

Apesar da eficácia do sacramento não provir das qualidades morais do ministro, no entanto sua fé e devoção, além de contribuir para a sua santificação pessoal, favorecem bastante as boas disposições do sujeito que recebe o sacramento e, por conseguinte, o fruto que dele obtém.

[15] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 60; cf. *Catecismo*, 1667.

[16] Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 37.

[17] «Por um lado, a Igreja, unida ao seu Senhor e “sob a ação do Espírito Santo” (*Lc* 10, 21), bendiz o Pai “pelo seu Dom inefável” (*2 Cor* 9, 15), mediante a adoração, o louvor e a ação de graças. Por outro lado, e até à consumação do desígnio de Deus, a

Igreja não cessa de oferecer ao Pai “a oblação dos seus próprios dons” e de Lhe implorar que envie o Espírito Santo sobre esta oblação, sobre si própria, sobre os fiéis e sobre o mundo inteiro, a fim de que, pela comunhão na morte e ressurreição de Cristo-Sacerdote e pelo poder do Espírito, estas bênçãos divinas produzam frutos de vida, «para que seja enaltecida a glória da sua graça» (Ef 1, 6)» (*Catecismo*, 1083).

[18] Pio XII, Enc. *Mystici Corporis*; cf. *Catecismo*, 1119.

[19] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 26; cf. *Catecismo*, 1140.

[20] «Que a oblação redunde em benefício de todos - *Orate, fratres*, reza o sacerdote -, porque este sacrifício é meu e vosso, de toda a Santa Igreja. Orai, irmãos, mesmo que sejam poucos os que se encontram reunidos, mesmo que se

encontre materialmente presente apenas um cristão ou até só o celebrante, porque qualquer Missa é sempre o holocausto universal, o resgate de todas as tribos e línguas e povos e nações! (cf. *Ap* 5, 9). Todos os cristãos, pela comunhão dos Santos, recebem as graças de cada Missa, quer se celebre diante de milhares de pessoas, quer haja apenas como único assistente um menino, possivelmente distraído, a ajudar o sacerdote. Tanto num caso como noutro, a Terra e o Céu unem-se para entoar com os Anjos do Senhor: *Sanctus, Sanctus, Sanctus...*» (S. Josemaria Escrivá, *É Cristo que Passa*).

[21] Cf. Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 62; Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 54.

[22] Concílio Vaticano II, Const. *Lumen Gentium*, 10.

[23] Cf. Concílio Vaticano II, Const. *Lumen Gentium*, 10 e 34; Decr. *Presbyterorum Ordinis*, 2.

[24] Cf. Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 20.

[25] Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 16.

[26] Cf. Concílio Vaticano II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, 2 e 15.

[27] João Paulo II, Enc. *Ecclesia de Eucharistia*, 29. Nas notas 59 e 60 reproduzem-se as intervenções do Magistério do século XX sobre este ponto: «O ministro do altar atua personificando Cristo cabeça, que oferece em nome de todos os membros».

[28] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 4.

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/tema-17-a-
liturgia-e-os-sacramentos-em-geral/](https://opusdei.org/pt-br/article/tema-17-a-liturgia-e-os-sacramentos-em-geral/)
(27/03/2025)